



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025
PROCESSO INTERNO Nº 63/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretor Administrativo

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para efetuar a instalação de aproximadamente 34 m² de grama sintética no jardim de inverno da Câmara Municipal de Votuporanga.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

CONTRATADA: PATRICK WELDER SILVA SANTOS – CNPJ nº 31.901.148/0001-20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Votuporanga, 29 de maio de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

